



FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Av. Afonso Pena, 1537, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-004

TERMO ADITIVO

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

Unidade Gestora: [FCS/DRIN](#)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

A Fundação Clóvis Salgado – FCS, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1537, Bairro Centro, Belo Horizonte, Minas, neste ato representado por seu dirigente máximo, Eliane Denise Parreiras Oliveira, brasileira, casada, portador da CI nº MG- [REDAZIDO] – SSP/MG e do CPF nº [REDAZIDO]-90, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e a Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes – APPA, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 22/08/2019, com sede na Rua Boa Esperança, nº 405, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu estatuto pelo seu presidente, Felipe Vieira Xavier, brasileiro, solteiro, portador da CI nº [REDAZIDO] – SSP/MG e do CPF nº [REDAZIDO] residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, resolvem firmar o presente termo aditivo, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fulcro no inciso I do §3º do art. 65 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no inciso I do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, e tem por objeto alterar as metas e a previsão das receitas e despesas dispostas no ANEXO I do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 05/2019, condicionado à assinatura e publicação de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, a ser firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo vigorará a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Poderes do Estado até 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a implementação do Programa de Trabalho, constante no Anexo I deste termo aditivo, foi estimado o valor de R\$ 15.749.921,90 (Quinze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos) de repasses da FCS, R\$ 11.400.000,00 (Onze milhões e quatrocentos mil reais) de captação, conforme cronograma de desembolsos. Para o Programa de Trabalho do projeto “O Modernismo em Minas Gerais”, foi estimado o valor de R\$ 2.470.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) de repasses da FCS, condicionada à entrada dos recursos provindos do Fundo Especial do Ministério Público – FUNEMP.

Valor (R\$)	Dotação Orçamentária / Fonte
R\$ 15.749.921,90	2181.13.392.054.4070.0001.3350.39.92-10.1
R\$ 11.400.000,00	Receitas arrecadadas previstas no contrato de gestão
R\$ 2.470.000,00	4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.39-92

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

4.1. Acrescenta-se à CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES, item 6.2. São responsabilidades da Organização Social – OS no Contrato de Gestão 05/2019, os itens:

6.2.28 – A OS deverá abrir uma conta bancária exclusiva para movimentação financeira do recurso originado do Fundo Especial do Ministério Público – FUNEMP.

6.2.29 - Na execução dos recursos provenientes do Fundo Especial do Ministério Público-FUNEMP, correspondentes à dotação orçamentária n. 4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.39-92, a Organização Social deverá observar os procedimentos previstos pelo Decreto Estadual n. 46.304/2013, que dispõe sobre a Descentralização de Crédito Orçamentário entre os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo, ou pela norma que o suceder - em especial, as obrigações aplicáveis ao Órgão Gerenciador do Crédito.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O OEP deverá providenciar a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Poderes do Estado, conforme modelo disponibilizado pela Seplag.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Eliane Parreiras

Fundação Clóvis Salgado

Felipe Vieira Xavier

Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes

TESTEMUNHAS:

Guilherme Domingos de Oliveira

Cristina Lúcia de Castro Schirmer

Diretor Financeiro da Associação Pro-Cultura e Promoção Das Artes Diretora de Relações Institucionais da Fundação Clóvis Salgado

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:

O Contrato de Gestão visa formalizar a parceria com Organização Social com a finalidade de auxílio no desenvolvimento de programas e projetos da política pública de cultura com os seguintes objetivos macro:

- Democratizar a arte e a cultura, garantido sua pluralidade, diversidade e acessibilidade;
- Fortalecer a produção artística de Minas Gerais, por meio de seus corpos artísticos e do fomento cultural em Minas Gerais;
- Colaborar com a formação artística e cultural em Minas Gerais, por meio da oferta de atividades formativas diversas e da pesquisa em artes.

O Contrato de Gestão deve viabilizar oferta de programação cultural diversa, em todas as linguagens; de produção artística própria, com criação e circulação de produções e atividades formativas diversas. Tudo isso por meio de contratação de serviços artísticos e culturais diversos, assim como produtos necessários à execução de tais atividades. Os objetivos abaixo são especificados por área temática:

- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Produção Artística da Fundação Clóvis Salgado por meio do desenvolvimento de ações que potencializem a atuação dos Corpos Artísticos: Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e Cia. de Dança Palácio das Artes, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria Cultural - DICULT, e conforme os indicadores da Área Temática 1: Apoio à Programação Artística;
- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Programação Artística com foco nas ações de artes visuais e cinema, além da produção de festivais culturais e shows musicais, dentre outros eventos promovidos pela FCS. Para tanto, objetiva-se a realização de exposições de artes visuais nas cinco galerias do Palácio das Artes e Câmera Sete – Casa da Fotografia de Minas Gerais, mostras de cinema promovidas pelo Cine Humberto Mauro, vivência artística por meio de encontros com curadores e/ou artistas das exposições e mostras, além de outros eventos culturais promovidos pela FCS, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria Cultural - DICULT, e conforme indicadores da Área Temática 2: Apoio à Programação Artística;
- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Formação Artística e Tecnológica: formação e extensão da Escola de Artes Visuais, formação e extensão da Escola de Dança, formação e extensão da Escola de Música, formação e extensão da Escola de Teatro, formação e extensão da Escola de Tecnologia do Espetáculo, formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, ações culturais formativas e de extensão e formação artístico-pedagógica diferenciada, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pelo Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART, e conforme indicadores da Área Temática 3: Apoio à Formação Artística e Tecnológica;
- Gestão do CTPF, devendo a entidade parceira gerir as atividades finalísticas, contratar pessoal (por meio de prestação de serviços) e arcar com custos, como aluguel, água, luz, etc. Para isso, a FCS repassará os recursos financeiros necessários. Dentre as atividades finalísticas propostas para o CTPF, destacamos: a gestão e atualização do sistema de catalogação de acervos do CTPF, gerando ganhos de produtividade para os espetáculos da FCS; a gestão da locação de figurinos, adereços e cenários, gerando uma renda significativa para manter as atividades do CTPF. A Fundação Clóvis Salgado deve emanar diretrizes políticas e metodológicas a serem executadas via parceria, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela entidade parceira. Os indicadores encontram-se na Área Temática 4: Gestão do CTPF, do Programa de Trabalho;
- Desenvolver diversos projetos de leis de incentivo, bem como realizar a captação de recursos financeiros para aplicação direta no seu objeto. Desenvolver e captar projetos de patrocínio. Os projetos deverão ser desenvolvidos conforme demanda e diretrizes da FCS, podendo ser focados nas atividades finalísticas da FCS, na gestão do CTPF, ou na aquisição de equipamentos, infraestrutura e reformas para os aparelhos culturais da FCS. Os indicadores encontram-se na Área Temática 5: Captação de Recursos, do Programa de Trabalho;
- Realizar os estudos estratégicos propostos no quadro de produtos do Programa de Trabalho, quais sejam: Realizar planejamento estratégico da OS para os próximos 4 anos; realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e OS; realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.

2. QUADRO DE INDICADORES

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas				Valor Acumulado 2022
			9ºPA jan a mar/22	10ºPA abr a jun/22	11ºPA jul a set/22	12ºPA out a dez/22	
1 Apoio à Produção Artística	1.1 N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	4%	2	6	8	4	20
	1.2 N° de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5%	4	6	8	4	22
	1.3 N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	4%	4	6	8	6	24
	1.4 N° de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5%	4	6	4	6	20
	1.5 N° de apresentações da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e Coral Lírico de Minas Gerais na programação do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS"	1%	2	-	-	-	2
	1.6 N° de apresentações do espetáculo de dança criado para o projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS"	1%	-	-	-	2	2
2 Apoio à Programação Artística	2.1 N° acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	5%	-	6	6	12	12
	2.2 N° de mostras especiais de cinema	5%	-	1	-	1	2
	2.3 N° de exhibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	4%	2	12	10	6	30
	2.4 N° de mostras de cinema do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS"	1%	-	-	1	-	1
	2.5 N° de eventos "Saraus Modernistas" do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS"	1%	-	2	-	-	2
	2.6 N° de dias de programação do evento "Espetáculos Musicais" do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS"	1%	-	-	2	-	2
	2.7 N° de Ciclo de Debates do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS", com 5 dias de programação.	1%	1	-	-	-	1
	2.8 N° de mostras fotográficas do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS"	1%	1	-	-	-	1
	2.9 N° de apresentações do espetáculo teatral "Macunaíma" do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS"	1%	-	-	-	1	1
	3.1 N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5%	0	753	120	-	873
	3.2 N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais	2%	1	3	4	2	10
	3.3 N° de mostras da Escola de Artes Visuais	1%	-	-	-	1	1
3.4 N° de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança	2%	1	3	4	2	10	
3.5 N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	1%	-	1	-	1	2	
3.6 N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música	1%	1	3	4	2	10	
3 Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.7 N° de mostras e/ou apresentações da Escola Música	1%	-	1	1	1	3
	3.8 N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro	2%	1	3	4	2	10

	3.9	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	1%	-	1	1	1	3	
	3.10	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena	2%	1	3	4	2	10	
	3.11	Nº de cursos complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	2%	1	2	2	1	6	
	3.12	Nº de mostras e/ou apresentações do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	1%	-	-	-	1	1	
	3.13	Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1%	-	1	-	1	2	
	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4%	112	112	113	113	450	
4	Gestão do CTPF	4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	40%	40%	40%	40%	40%
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	1	2	2	2	7
5	Captação de recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	80%	80%	80%	80%	80%
		5.2	Montante acumulado de recursos captados.	12%	-	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	100%	100%	100%	100%	100%
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	100%	100%	100%	100%	100%

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas				Valor Acumulado 2023	
			13ºPA jan a mar/23	14ºPA abr a jun/23	15ºPA jul a set/23	16ºPA out a dez/23		
1 Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	5%	2	6	8	4	20
	1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5%	4	6	8	4	22
	1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	5%	4	6	8	6	24
	1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5%	4	6	4	6	20
2 Apoio à Programação Artística	2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	5%	-	6	6	12	12
	2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6%	-	1	-	1	2
	2.3	Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5%	2	12	10	6	30
	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5%	753		120	-	873
	3.2	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais	2%	1	3	4	2	10
	3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1%	-	-	-	1	1
	3.4	Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança	2%	1	3	4	2	10
	3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	1%	-	1	-	1	2

3 Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.6	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música	1%	1	3	4	2	10
	3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	1%	-	1	1	1	3
	3.8	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro	2%	1	3	4	2	10
	3.9	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	1%	-	1	1	1	3
	3.10	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena	2%	1	3	4	2	10
	3.11	Nº de cursos complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	2%	1	2	2	1	6
	3.12	Nº de mostras e/ou apresentações do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	1%	-	-	-	1	1
	3.13	Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1%	-	1	-	1	2
4 Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4%	112	112	113	113	450
	4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	50%	50%	50%	50%	50%
	4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	2	2	2	2	8
5 Captação de recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	80%	80%	80%	80%	80%
	5.2	Montante acumulado de recursos captados.	16%	-	-	-	6.400.000,00	6.400.000,00
	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	100%	100%	100%	100%	100%
6 Gestão da Parceria	6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	100%	100%	100%	100%	100%

ÁREA TEMÁTICA ÁREA TEMÁTICA 1: Apoio à Produção Artística.

1.1. Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.

Descrição: Esse indicador mede o número de apresentações e atividades realizadas pela Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, podendo uma apresentação compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra completa ou por uma composição da mesma. Os “Concertos Comentados” são aqueles promovidos especialmente para o público jovem, visando despertar seu interesse para o estudo de música, para a formação profissional em música ou para sensibilizá-los como espectadores e apreciadores da arte. Os “Concertos ao Meio Dia” são promovidos neste horário especial e têm sempre entrada franca. A série “Sinfônica em Concerto” é realizada à noite, podendo a OSMG apresentar-se com maestros e solistas convidados. O “Concurso para Jovens Solistas” é um incentivo para jovens instrumentistas e cantores. Os vencedores do concurso têm a oportunidade de se apresentarem com a OSMG. A série “Concertos no Parque” são apresentações realizadas em palco montado no Parque Municipal Américo Renné Gianetti, com infraestrutura de som, iluminação, cadeiras, gradis e demais exigências legais para eventos abertos em locais públicos. Já o “Sinfônica Pop” é uma série em que a OSMG convida artistas da música popular de reconhecida importância no cenário musical brasileiro. Nessa parceria artística, a OSMG mostra toda a sua versatilidade, proporcionando ao público uma forma singular de fruição deste gênero musical. Grandes nomes da música brasileira já se apresentaram no “Sinfônica Pop”, como Zizi Possi, Wagner Tiso, Nana Caymmi, João Bosco, Milton Nascimento, Lenine, Mônica Salmaso, Filipe Catto, Luiz Melodia, Elba Ramalho, Zé Miguel Wisnik e Carlinhos Brown. A curadoria é da FCS e a entidade parceira se encarrega da disponibilização do artista principal e de sua equipe, a ser definido em parceria, além das providências necessárias para cada repertório, como músicos instrumentistas complementares, arranjadores de partituras e toda a logística para produção dos eventos.

Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo da OSMG disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais da instituição, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela FCS. O indicador também mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários, podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo, relacionados à OSMG, voltados para difusão, formação e mediação cultural. Os conteúdos contemplados nesse indicador podem ser realizados por diferentes formações da OSMG, entre elas duos, trios, quartetos, quintetos, etc, mas também por apenas um único integrante deste Corpo Artístico, visto que toda e qualquer ação proveniente da Orquestra é fruto de uma curadoria e de um trabalho feito por este corpo formado por todos os instrumentistas. Assim, qualquer intervenção artística é parte integrante de um pensamento coletivo e contribui para a criação e manutenção de uma identidade coletiva.

As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: \sum do número de atividades da OSMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

1.2. Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.

Descrição: Esse indicador mede o número de apresentações e eventos realizados pelo Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG, podendo uma apresentação compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pelo Coral completo ou por uma composição do mesmo. As séries Lírico ao meio Dia e Lírico em Concerto são apresentações do CLMG, a cappella ou com acompanhamento de piano e/ou outros instrumentos musicais. Nestes concertos o CLMG interpreta grandes nomes da música escrita para o canto lírico a preços populares ou com entrada franca. Trata-se de mais uma iniciativa que pretende aproximar o público da programação apresentada pelos corpos artísticos da

Fundação Clóvis Salgado. As séries Lírico Sacro e Sarau são apresentações do CLMG em igrejas, na entrada do Palácio das Artes ou em outros espaços de Belo Horizonte e região metropolitana. São concertos em locais alternativos, com o intuito de formar e conquistar novas plateias para o canto lírico, além de serem úteis na experimentação de novas formações do grupo e de acústicas diferentes do Grande Teatro do Palácio das Artes. São repertórios diferenciados e próprios para cada local. A série “Concertos no Parque” são apresentações realizadas em palco montado no Parque Municipal Américo Renné Gianetti, com infraestrutura de som, iluminação, cadeiras, gradis e demais exigências legais para eventos abertos em locais públicos. Dentro da política de difusão do canto lírico promovida pela FCS, o Coral Lírico desenvolve este projeto com o objetivo de fazer com que o público possa conhecer e fruir a música coral de qualidade, além de vivenciar o contato com os artistas.

Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo do Coral Lírico de Minas Gerais disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários, podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo, relacionados ao CLMG, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As atividades contempladas neste indicador podem ser realizadas por duos, trios, quartetos, quintetos, etc, mas também por apenas um único integrante deste Corpo Artístico, visto que toda e qualquer ação proveniente do Coral é fruto de uma curadoria e de um trabalho feito por este corpo formado por todos os cantores e maestros. Assim, qualquer intervenção artística é parte integrante de um pensamento coletivo e contribui para a criação e manutenção de uma identidade coletiva. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: \sum do número de atividades do CLMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

1.3. Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.

Descrição: O objetivo deste indicador é mensurar o número de apresentações e eventos realizados pela Cia. de Dança Palácio das Artes – CDPA ao longo do período, contendo repertório da CDPA, bem como encontros educativos; aulas e ensaios abertos e demais ações com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente. Em especial, as apresentações de produções do repertório serão realizadas em temporadas no Grande Teatro do Palácio das Artes, temporadas em festivais em outros estados brasileiros e no interior de Minas Gerais, quando a CDPA é convidada. As apresentações poderão ocorrer, ainda, no Teatro João Ceschiatti do Palácio das Artes ou pequenas intervenções em espaços alternativos, como praças públicas, parques e museus, por exemplo. Destaca-se que estas apresentações poderão ocorrer com a integralidade ou parcialidade dos bailarinos da CDPA.

Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo da Cia de Dança do Palácio das Artes disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários – podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo relacionados à Cia de Dança do Palácio das Artes, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de cálculo: \sum do número de atividades da CDPA.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

1.4. Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.

Descrição: No repertório mundial são inúmeras as obras escritas para coro e orquestra. É esta particularidade e esta força que queremos evidenciar na produção de apresentações conjuntas destes dois corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado. Concertos Lírico-Sinfônicos são aqueles realizados pela Orquestra Sinfônica de Minas Gerais em conjunto com o Coral Lírico de Minas Gerais. O diferencial destas apresentações é a presença conjunta dos corpos artísticos OSMG e CLMG no palco. Nestes concertos são apresentadas obras do repertório sinfônico coral, especialmente escritas para coro e orquestra, podendo um concerto compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra e coral completos ou por uma composição dos mesmos, com ou sem solistas convidados. A realização destas apresentações exige planejamento específico para cada ação, como a eventual contratação de solistas cantores, produção de peças gráficas, lanche para artistas, iluminação, serviços de sonorização e captação de áudio e vídeo, sempre sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS. A entidade parceira também deve encarregar-se das providências de logística, como passagens aéreas, hospedagem, traslados, e outros gastos pertinentes a cada evento. Já a Ópera é um gênero que abriga todas as artes, da música ao canto solo e coral, do teatro à interpretação sob o ritmo musical, passando pela dança, em cenários que exigem concepções plásticas e funcionais para atender às exigências cênicas sempre rigorosas, sob o comando geral do maestro, a ópera exerce grande fascínio. Para as montagens das Óperas, a entidade parceira deverá viabilizar solistas; figurantes; equipe de criação, como diretor de cena, maestro, cenógrafo, figurinista, iluminador, músicos para complementação de naipes da orquestra e do coral, equipe de produção, como produtores, costureiras, cenotécnicos, aderecistas, maquiadores e serviços de sonorização, iluminação, projeção de legendas, registro em vídeo, além de outros gastos pertinentes.

Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações conjuntas, em vídeo, da Orquestra Sinfônica com o Coral Lírico disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários, podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo (a exemplo do “Ópera Game” idealizado pela FCS) relacionados à atuação da Orquestra e do Coral, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: \sum do número de apresentações e atividades conjuntas da OSMG e CLMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

1.5. Nº de apresentações da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e Coral Lírico de Minas Gerais na programação do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”.

Descrição: Série de concertos da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e Coral Lírico de Minas Gerais com repertório de obras modernistas, que integram a programação do

projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”, inspirado no modernismo brasileiro.

Fórmula de Cálculo: Σ do número de apresentações da Cia de Dança Palácio das Artes.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas, além de links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

1.6. Nº de apresentações do espetáculo de dança criado para o projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”. Descrição: Este indicador mede o número de apresentações do espetáculo da Cia de Dança Palácio das Artes criado para compor a programação do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”, inspirado no modernismo brasileiro.

Fórmula de Cálculo: Σ do número de apresentações da Cia de Dança Palácio das Artes.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas, além de links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

ÁREA TEMÁTICA 2: Apoio à Programação Artística.

2.1. Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Descrição: Esse indicador mede o número de exposições de Artes Visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS, podendo contemplar obras como pinturas, esculturas, fotografias, instalações e/ou audiovisual, de artistas reconhecidos e conceituados no campo das artes. As exposições deverão acontecer na Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard, galeria de 510 m²; Galeria Arlinda Corrêa Lima, galeria de 177 m²; Galeria Genesco Murta, galeria de 295 m²; Galeria Mari’Stella Tristão, galeria de 280 m²; PQNA Galeria, galeria de 78 m²; Galeria Aberta Amilcar de Castro e CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerais, ou outro local indicado pela Diretoria Cultural - DICULT, ou ainda, podem ser realizadas em formato digital, disponibilizadas em plataformas, site ou redes sociais.

Fórmula de Cálculo: Σ do número de exposições.

Unidade de Medida: Número acumulado.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação ou link para plataforma digital, site, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia, notícias impressas ou eletrônicas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

2.2. Nº de mostras especiais de cinema.

Descrição: A realização das mostras especiais visa apresentar ao público a integralidade da filmografia de um determinado diretor, dada a sua importância para a história do cinema nacional e mundial ou ainda contemplar um conjunto estético específico. Como exemplo de uma mostra especial tradicionalmente realizada pelo CHM, pode-se citar o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte. Como parte das ações complementares às mostras, poderá haver a confecção de catálogo, com textos inéditos e clássicos de críticos, teóricos e especialistas, abrangendo características históricas, estéticas e análise filmográfica do conjunto de obras. Poderá, ainda, ser promovido cursos com especialistas brasileiros ou internacionais, debate e palestras com a presença de professores, teóricos, críticos e jornalistas, sendo realizado pelo Cine Humberto Mauro, de forma gratuita. A exibição dos filmes programados para as mostras especiais se dá a partir da busca pelo melhor formato disponível, seja presencial ou virtual.

Fórmula de Cálculo: Σ do número de mostras especiais de cinema.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou número de acessos ao link de exibição virtual, ou borderô, ou número de visualizações nas plataformas; divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

2.3. Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema.

Descrição: A programação da História Permanente do Cinema consiste na exibição de um filme, seguida por uma palestra ministrada por críticos, diretores e especialistas em cinema. O foco são os filmes em sua individualidade, que dão a dimensão de algum movimento cinematográfico de relevância para a história do cinema mundial: obras das mais variadas escolas, tendências, períodos, países e dos mais diversos diretores. As sessões da História Permanente do Cinema podem ser relacionadas à mostra que esteja sendo exibida ou não. A maioria das sessões, sejam elas presenciais ou disponibilizadas virtualmente, necessita somente da contratação de um palestrante. Em algumas sessões especiais serão necessárias contratações específicas com relação à estrutura da palestra a ser oferecida, virtual ou presencialmente.

Fórmula de Cálculo: Σ do número de exibições de filmes nas mostras.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou borderô, ou número de acessos ao link, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

2.4. Nº de mostras de cinema do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”

Descrição: Este indicador mede a realização de uma mostra com duração de 7 dias, no Cine Humberto Mauro e na plataforma streaming CineHumbertoMauroMais, com apresentação de filmes documentários e de ficção

com curadoria que celebre os 100 anos da Semana de Arte Moderna no Brasil, como parte do projeto “O modernismo em Minas Gerais” .

Fórmula de Cálculo: \sum do número de mostras especiais de cinema.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou número de acessos ao link de exibição virtual, ou borderô, ou número de visualizações nas plataformas; divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

2.5. Nº de eventos “Saraus Modernistas” do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”

Descrição: Este indicador mede o número de eventos a serem realizados no Palácio das Artes em formato de sarau, reunindo música, literatura e intervenções artísticas dentro da programação do projeto “O modernismo em Minas Gerais” .

Fórmula de Cálculo: \sum do número de eventos.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou borderô, ou número de acessos ao link, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

2.6 Nº de dias de programação do evento “Espetáculos Musicais” do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”

Descrição: Este indicador mede o número de dias de programação do evento “Espetáculos Musicais”, com atrações musicais cujos repertórios foram inspirados no movimento modernista brasileiro. Evento a ser realizado no Grande Teatro Cemig Palácio das Artes e Sala Juvenal Dias, como parte do projeto “O modernismo em Minas Gerais” .

Fórmula de Cálculo: \sum do número de dias do evento.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Borderô, ou número de acessos ao link, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

2.7 Nº de Ciclo de Debates do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”, com 5 dias de programação.

Descrição: Este indicador mede o número de dias Ciclo de Debates do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”, estruturado em debates, entrevistas e painéis com especialistas das áreas de patrimônio cultural, arquitetura, literatura, artes visuais, cinema, artes cênicas e música, o ciclo debaterá as influências e relações do Modernismo com Minas Gerais. Serão 5 dias de atividades com programação presencial no Palácio das Artes, nas Salas Juvenal Dias e/ou Ceschiatti, que contarão com transmissão digital.

Fórmula de Cálculo: \sum do número de dias do ciclo de debates.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou borderô, ou número de acessos ao link, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

2.8 Nº de mostras fotográficas do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”

Descrição: Este indicador mede o número de mostras fotográficas do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”, com duração de 21 dias.

Fórmula de Cálculo: \sum do número de dias do ciclo de debates.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou borderô, ou número de acessos ao link, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

2.9 Nº de apresentações do espetáculo teatral “Macunaíma” do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”

Descrição: Este indicador mede o número de apresentações do espetáculo teatral “Macunaíma” como programação do projeto “O MODERNISMO EM MINAS GERAIS”. O espetáculo é baseado no livro homônimo de Mário de Andrade: obra considerada marco primordial do modernismo literário brasileiro. Macunaíma é uma rapsódia na qual o

autor paulistano fundiu fragmentos de histórias, mitos e lendas indígenas para narrar a trajetória de uma personagem central, um herói sem caráter, gênero ou cor. Atualizar o conteúdo do livro será o grande desafio, mas também uma oportunidade para, depois da antológica adaptação de Antunes Filho, explorar outras abordagens em relação àquela do tempo de Mário de Andrade. A releitura dessa obra a partir de contribuições atuais, como o perspectivismo proposto por Viveiros de Castro, recolocando a questão indígena, a questão dos quilombolas, a questão das minorias, parece-nos um potente ponto de partida para a criação de uma nova estética, de uma outra face do mesmo Macunaíma.

Fórmula de Cálculo: \sum do número de dias do ciclo de debates.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou borderô, ou número de acessos ao link, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 3: Apoio à Formação Artística e Tecnológica.

3.1. Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena).

Descrição: Os cursos regulares das cinco Escolas do Centro de Formação Artística e Tecnológica (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena) são definidos nos documentos oficiais do Cefart/FCS e os de Extensão se constituem em oferta definida periodicamente pela coordenação das Escolas, sob a supervisão da equipe pedagógica e com aprovação da Direção da instituição escolar. Os cursos regulares podem ser desenvolvidos anual ou semestralmente e os de Extensão têm a sua carga horária definida no plano de ensino de cada curso. As vagas previstas na capacidade de oferta da atividade formativa podem ser remanejadas de acordo com a demanda da comunidade escolar a partir da revisão feita anualmente pelo CEFART, segundo as condições adotadas em situações de emergência social, sanitária e/ou catástrofes naturais que se apresentarem a cada novo ano letivo e de acordo com a revisão da cartela de oferta com base no programa pedagógico do CEFART e em consonância com planejamento estratégico da instituição. Para a garantia da disponibilização das vagas; da realização do processo seletivo; da efetivação de matrículas e da capacidade formativa do curso, - faz-se necessário assegurar o atendimento escolar do corpo discente por meio de serviços educacionais, como a oferta de orientação psico-pedagógica, a produção legal de toda a escrituração escolar, o planejamento e a estruturação pedagógica para a oferta do ensino remoto (Educação a Distância), bem como a disponibilização das plataformas de ensino, e a participação em atividades curriculares e extracurriculares.

Fórmula de Cálculo: Número de vagas ofertadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Edital do processo de seleção, matrículas e/ou ata de resultados finais.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.2. Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Artes Visuais, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.3. Nº de mostras da Escola de Artes Visuais.

Descrição: Mostras de projetos/trabalhos/exposições/intervenções que traduzam a percepção do conteúdo explorado ao longo do semestre e suscitam reflexões que reflitam a possibilidade de convergências e o impacto das relações entre espaço, obras e público, elementos fundamentais para a formação artística. As mostras, com a possibilidade de utilizar plataformas virtuais, devem ser gratuitas e ocorrer no fim de cada curso, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Artes Visuais.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.4. Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Dança.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Dança, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante

for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

3.5. N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em "Mostras" que objetivam estimular a criação e execução de coreografias bem como aprofundar em estudos coreográficos, e em "Espetáculo Anual da Escola de Dança" em que alunos de todos os cursos da Escola apresentam juntamente com os alunos formandos suas criações/interpretações. As apresentações e Mostras, com possibilidade de utilizar plataformas virtuais, devem ser gratuitas, e ocorrer conforme cronograma a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Dança que também será responsável por sugerir, junto a equipe docente e o corpo discente, o nome de um coreógrafo profissional para compor e executar uma obra coreográfica para o "Espetáculo Anual da Escola de Dança".

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

3.6 N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Música, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

3.7. N° de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em apresentações musicais individuais e coletivas (recitais) e em apresentações da ópera escola, com possibilidade de ser utilizadas plataformas virtuais. Ocasionalmente, podem ser convidados músicos profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Música.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

3.8 N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Teatro, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.9. N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Dentre as possibilidades de apresentações, citam-se: Temporada semestral de apresentação da montagem cênica dos alunos formandos do Curso Técnico em Arte Dramática da Escola de Teatro, com entrada gratuita. A cada temporada é encenada uma obra cênica desenvolvida ao longo do semestre pelos alunos do último ano do curso técnico, com a direção de professor da Escola de Teatro, no 1º Semestre, e de um profissional sugerido pelo corpo discente e definido pelo corpo docente e pela Coordenação da Escola de Teatro, no 2º Semestre. Cenário, figurino, projeto de iluminação e sonorização são concebidos de forma coletiva, a partir de intervenções dos próprios alunos, diretor convidado, professores do curso e coordenador. As Mostras semestrais, ocorrem de forma gratuita, conforme cronograma de atividades a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Teatro. As apresentações têm a possibilidade de ocorrer com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.10 N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos módulos de Cenotecnia, Figurinista, Iluminação e Sonoplastia. Os conteúdos e formatos devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Tecnologia da Cena, que definirá a carga horária e a quantidade de vagas que serão disponibilizadas para atendimento do público interno e/ou externo, de acordo com as necessidades levantadas pela instituição. Os cursos complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.11. N° de cursos complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas.

Descrição: Cursos gratuitos no formato presencial e/ou remoto que ampliam o processo investigativo das pesquisas artísticas dos residentes. Os profissionais convidados, conteúdos e formatos – relacionados à criação artística e aperfeiçoamento técnico, devem ser oferecidos a partir das sugestões dos residentes e definidos conjuntamente com a Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas da Fundação Clóvis Salgado, que definirá a carga horária, o cronograma e a quantidade de vagas para cada curso. No caso de profissionais residentes fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação dos mesmos.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.12. N° de mostras e/ou apresentações do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas.

Descrição: Mostras das investigações em caráter experimental, desenvolvidas pelos residentes no Programa de Residência em Pesquisas Artísticas. O formato deverá ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação do Programa da Fundação Clóvis Salgado. As Mostras têm a possibilidade de utilizar plataformas virtuais.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.13. N° de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos integrantes dos Núcleos de Ópera, de Práticas Conjuntas (Coral Infantojuvenil CEFART, Canto Coral e Orquestra Escola) e de Tecnologia do Espetáculo, a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação – elementos fundamentais para a formação artística. Ocasionalmente, podem ser convidados artistas profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Extensão, pela equipe pedagógica. As apresentações tem a possibilidade de ocorrer com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Número de apresentações realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

ÁREA TEMÁTICA 4: Gestão do CTPF

4.1. Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado).

Descrição: O objetivo deste indicador é mensurar o número de alugueis de peças do acervo cultural e artístico durante os períodos avaliatórios. Importa salientar que se entende por acervo cultural e artístico o conjunto de cenários, figurinos, adereços, acessórios e objetos de cena que estão armazenados no CTPF. Ademais, tem-se que o indicador é acumulativo durante os períodos avaliatórios, de modo que o resultado apurado no período avaliatório deverá corresponder à integralidade das locações efetuadas no período anual.

Fórmula de Cálculo: Número de locações realizadas (acumulada).

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relatório consolidado contendo os contratos utilizados para formalização dos alugueis.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$.

4.2. Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico).

Descrição: O indicador visa medir o Net Promoter Score (NPS) relativo às locações do acervo cultural e artístico do CTPF, ou seja, a satisfação dos clientes em relação ao objeto locado. A vantagem do NPS é que ele resume a satisfação em relação ao estado de conservação, qualidade, higiene, dentre outras variáveis do objeto em apenas uma pergunta: "Qual é a probabilidade de você recomendar o nosso produto/serviço a um amigo ou colega?" A pontuação para esta resposta é com base em uma escala de 0 a 10. Aqueles que respondem com uma pontuação de 9 ou 10 são chamados de Promotores, e são considerados propensos a apresentar comportamentos de criação de valor, tais como a compra adicional, permanecer clientes por mais tempo, e fazer mais referências positivas para outros potenciais clientes. Aqueles que respondem com uma pontuação de 0 a 6 são rotulados Detratores, e acredita-se ser menos propensos a apresentar comportamentos de criação de valor. Respostas de 7 e 8 são rotulados Passivos ou Neutros e seu comportamento cai no meio de promotores e detratores. O Net Promoter Score é calculado subtraindo a porcentagem de clientes que estão Detratores da porcentagem de clientes que são Promotores. Para fins de cálculo de um Net Promoter Score, Passivos contam para o número total de entrevistados, mas não afetam diretamente o resultado líquido global. Por fim, o objetivo do indicador é gerar um feedback sobre a gestão da locação do acervo cultural e artístico do CTPF, criando um padrão de qualidade.

Fórmula de Cálculo: % clientes promotores - % clientes detratores.

Unidade de Medida: Porcentagem

Fonte de Comprovação: Relatório consolidado contendo a avaliação de todos os clientes no período.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$.

4.3. Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos.

Descrição: O objetivo deste indicador é atualizar o Sistema de Catalogação de Acervos, catalogando 2 novos títulos a cada 3 meses. O Sistema de Catalogação de Acervos é um mecanismo online utilizado para cadastrar o acervo cultural e artístico da FCS, como os figurinos, adereços, acessórios e objetos de cena de peças/espetáculos já realizados, facilitando a sua gestão. A prioridade no cadastro deve ser dada ao acervo de figurinos das óperas O Guarani, O Holandês Errante e O Elixir do Amor. A entidade parceira, além de cadastrar novos acervos, deve responsabilizar-se pelas despesas de manutenção e hospedagem do Sistema.

Fórmula de Cálculo: Número de novos acervos catalogados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Sistema de Catalogação de Acervos.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$.

ÁREA TEMÁTICA 5: Captação de recursos

5.1. Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Descrição: O objetivo deste indicador é manter a qualidade dos projetos aprovados pela entidade parceira nas leis de incentivo à cultura. Ou seja, a entidade deve manter um padrão mínimo, de forma que seus projetos sejam atrativos e tenham plenas condições de captar recursos na iniciativa privada.

Fórmula de Cálculo: N° de projetos aprovados / N° de projetos propostos.

Unidade de Medida: Porcentagem.

Fonte de Comprovação: Lista de aprovação divulgada pelos órgãos responsáveis.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

5.2. Montante acumulado de recursos captados.

Descrição: O indicador objetiva comprometer a entidade parceira a metas de captação de recursos via leis de incentivo à cultura (seja Federal, estaduais ou municipais), de patrocínios diretos, bem como outras receitas derivadas de mecanismos de incentivos fiscais para realização de projetos focados no objeto do Contrato de Gestão. Para o cálculo do indicador, considera-se o valor total acumulado, em reais, de todas as receitas incentivadas captadas pela OS.

Fórmula de Cálculo: (valor total, em reais, de todas as receitas incentivadas captadas pela OS / valor total previsto na meta para o período avaliatório) x 100.

Unidade de Medida: Real (R\$).

Periodicidade de Monitoramento: trimestral

Periodicidade de Avaliação: Anual

Fonte de Comprovação: DIs homologadas, e/ou extratos bancários, e/ou contratos assinados.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
---------------	------

90% ou mais	10
-------------	----

de 75% a 89,9%	8
----------------	---

de 60% a 74,9%	6
----------------	---

59,9% ou menos	0
----------------	---

ÁREA TEMÁTICA 06: GESTÃO DA PARCERIA

Indicador 6.1 – Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Descrição: Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela Seplag, gerando-se relatório conclusivo, que será disponibilizado no sítio eletrônico do OEP e da OS. A metodologia estruturada pela Seplag, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão.

Os Regulamentos próprios devem ser construídos de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da Seplag, e aprovados tanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP quanto pela Seplag.

Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a Seplag estruturou um modelo de relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.

Fórmula de Cálculo: (Número de processos analisados na checagem amostral que cumpriram os requisitos dos regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas/ Número de processos analisados na checagem amostral) x 100

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Relatórios de checagem amostral (e relatórios de checagem de efetividade, quando for o caso) elaborados pela comissão de monitoramento do contrato de gestão, conforme modelo da Seplag.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
---------------	------

100%	10
------	----

de 90% a 99,99%	8
-----------------	---

de 80% a 89,99%	6
-----------------	---

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades de monitoramento do contrato de gestão durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OS e sobre a celebração de contrato de gestão entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual; do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação; e de boas práticas observadas na gestão de contrato de gestão. O quadro de ações será acompanhado pela equipe técnica da Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor da Seplag, ao final de cada período avaliatório do contrato de gestão, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. Serão consideradas as seguintes ações para apuração do resultado deste indicador:

Ação	Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
1 Publicar, na Imprensa Oficial, ato do dirigente máximo do OEP instituindo a comissão de avaliação – CA.	Página da Publicação.	Até 10 dias úteis após a assinatura do CG ou sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
2 Encaminhar, preferencialmente em meio digital, uma cópia do contrato de gestão e seus respectivos Termos Aditivos, bem como sua Memória de Cálculo para os membros designados para a comissão de avaliação	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 5 dias úteis após a publicação que institui a comissão ou a cada publicação de alteração de seus membros.	OEP
3 Manter atualizada a indicação do supervisor e do supervisor adjunto do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração.	OEP
4 Manter atualizada a comissão de monitoramento do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
5 Disponibilizar o contrato de gestão (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OEP e OS
6 Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, o ato de qualificação como OS Estadual e os documentos exigidos pelo art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OS
7 Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a aprovação pelo OEP, pelo OEI se houver, e pela Seplag.	OS
8 Encaminhar à comissão de monitoramento, a cada período avaliatório, relatório gerencial de resultados (RGR) e relatório gerencial financeiro (RGF), devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 7 dias úteis após o final do período avaliatório.	OS
9 Elaborar, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento a ser encaminhado para a CA.	Cópia assinada do relatório de monitoramento.	Até 8 dias úteis após o recebimento do RGR e RGF.	OEP
10 Encaminhar aos membros da comissão de avaliação, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento, com informações sobre a execução física e financeira pertinentes ao período analisado.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Antecedência mínima de 5 dias úteis da data da reunião da comissão de avaliação.	OEP
11 Realizar, a cada período avaliatório, as checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s)	Relatórios de checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade, (este se for o caso).	Até 15 dias úteis após o final do período avaliatório .	OEP
12 Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do contrato de gestão – reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.	Relatórios da comissão de avaliação.	Cronograma de Avaliação previsto no contrato de gestão.	OEP
13 Disponibilizar os relatórios gerenciais de resultados e relatórios gerenciais financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS
14 Disponibilizar os relatórios de monitoramento do contrato de gestão devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS

15	Disponibilizar os relatórios da comissão de avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para A SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônico.	Até 5 dias úteis após a assinatura do documento.	OEP e OS
16	Realizar reunião com os dirigentes máximos do OEP, dirigente da OS e representante da Seplag, para reportar informações relevantes acerca da execução do contrato de gestão.	Lista de participantes da reunião ou print da tela de reunião remota.	Trimestralmente conforme cronograma de avaliação previsto no Contrato de Gestão	OEP
17	Comunicação pela parte interessada quanto ao interesse na celebração de Termo Aditivo ao contrato de gestão.	Ofício ou correio eletrônico do dirigente máximo do OEP ou da OS.	Antecedência de 60 dias da assinatura do Termo Aditivo.	OEP ou OS

Fórmula de Cálculo: $(\sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório realizadas no prazo} / \sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório}) \times 10$

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Fonte de comprovação prevista, no quadro acima, para a cada ação e documento consolidado pela SCP/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pelo OEP.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{realizado}/\text{meta}) \times 10$

4. QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório
1 Estudos estratégicos	1.1 Realizar planejamento estratégico da OS para os próximos 4 anos.	-	-	01/01/2020	31/03/2020	1º
				01/01/2020	31/09/2020	3º
	1.2 Realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e OS.	20%	50%	Publicação do termo aditivo	31/12/2021	8º
				01/01/2021	30/06/2022	10º
	1.3 Realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.	20%	50%	Publicação do termo aditivo	31/12/2021	8º
				01/01/2022	31/12/2022	12º
	2.1 Criar e produzir um livro literário fotográfico sobre o núcleo modernista mineiro e exemplos de sua obra.	15%	-	10/01/2022	30/06/2022	10º
				01/01/2023	31/12/2023	16º
	2.2 Criar e implantar uma mini-enciclopédia virtual	15%	-	10/02/2022	30/06/2022	10º
				10/01/2022	30/09/2022	11º
10/02/2022				31/12/2022	12º	
2.3 Produzir um longa-metragem documental	15%	-	10/01/2022	30/09/2022	11º	
2.4 Realizar pesquisa histórica sobre "O Modernismo em Minas Gerais"	15%	-	10/02/2022	31/12/2022	12º	

5. ATRIBUTOS DOS PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA 1: Estudos estratégicos.

1.1. Realizar planejamento estratégico da OS para os próximos 4 anos.

Descrição: O produto compreende a realização de planejamento estratégico pela entidade vencedora do edital, para o período de quatro anos. O planejamento estratégico é o conjunto de mecanismos sistêmicos que utiliza processos metodológicos para, dentro de um contexto, definir o estabelecimento de metas, o empreendimento de ações, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, visando à consecução de objetivos, a fim de alcançar o sucesso. O planejamento estratégico da entidade parceira deverá estar alinhado ao da FCS, tendo em vista a atuação em parceria, visando um objetivo comum.

Critério de Aceitação: Estudo realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

1.2. Realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e a entidade parceira.

Descrição: O produto compreende um estudo a ser realizado (pela entidade parceira, em conjunto com a FCS) de suma importância para que a FCS avalie a geração de oportunidade de acesso de suas políticas públicas executadas em parceria com a entidade, e se reposicione estrategicamente de forma a torná-las mais acessíveis a qualquer cidadão, de qualquer classe social, etnia, idade, condição física, religião, gênero, etc. A metodologia será estipulada pela FCS, baseada em estudos já realizados por outras instituições especializadas na área. O estudo deverá ser realizado anualmente, durante o período de vigência do Contrato de Gestão.

Critério de Aceitação: Estudo realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

1.3. Realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.

Descrição: O produto compreende um estudo a ser realizado (pela entidade parceira, em conjunto com a FCS) de suma importância para que a FCS avalie o impacto econômico de suas políticas públicas executadas em parceria com a entidade, por meio de projetos nas leis de incentivo, e se reposicione estrategicamente de forma a maximizar esses impactos e a captação de recursos via leis de incentivo à cultura. A metodologia será estipulada pela FCS, baseada em estudos já realizados por outras instituições especializadas na área. O estudo deverá ser realizado anualmente, durante o período de vigência do Contrato de Gestão.

Critério de Aceitação: Estudo realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

2.1. Criar e produzir o livro "O modernismo em Minas Gerais" um livro literário fotográfico sobre o núcleo modernista mineiro e exemplos de sua obra.

Descrição: O produto compreende a criação e produção de um livro literário fotográfico sobre o núcleo modernista mineiro e exemplos de sua obra, com lançamento no Palácio das Artes, dentro da programação do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS"

Critério de Aceitação: Livro realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

2.2. Criar e implantar uma mini-enciclopédia virtual

Descrição: O produto compreende a criação e implantação de uma mini-enciclopédia virtual com verbetes descritivos da vida e obra dos cerca de 50 protagonistas principais das Semanas de Arte Moderna de 1922 e 1944, com lançamento dentro da programação do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS".

Critério de Aceitação: Mini-enciclopédia virtual realizada e aprovada pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

2.3. Produzir um longa-metragem documental

Descrição: O produto compreende a roteirização e produção de um longa metragem no formato de documentário relatando as relações e a importância do núcleo modernista mineiro para a cultura nacional, a ser lançado dentro da programação do projeto "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS", no Cine Humberto Mauro e/ou pela plataforma de streaming "CineHumbertoMauromais".

Critério de Aceitação: Longa-metragem realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

2.3. Realizar pesquisa histórica sobre "O Modernismo em Minas Gerais"

Descrição: O produto compreende a realização de uma pesquisa histórica sobre o "O MODERNISMO EM MINAS GERAIS", com intuito de subsidiar a concepção artística e curadoria do projeto.

Critério de Aceitação: Pesquisa realizada e aprovada pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos

6. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

6.1. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO PERÍODO AVALIADO MÊS

1ª Avaliação 01/20 a 03/20 04/2020

2ª Avaliação	04/20 a 06/20	07/2020
3ª Avaliação	07/20 a 09/20	10/2020
4ª Avaliação	10/20 a 12/20	01/2021
5ª Avaliação	01/20 a 03/21	04/2021
6ª Avaliação	04/21 a 06/21	07/2021
7ª Avaliação	07/21 a 09/21	10/2021
8ª Avaliação	10/21 a 12/21	01/2022
9ª Avaliação	01/22 a 03/22	04/2022
10ª Avaliação	04/22 a 06/22	07/2022
11ª Avaliação	07/22 a 09/22	10/2022
12ª Avaliação	10/22 a 12/22	01/2023
13ª Avaliação	01/23 a 03/23	04/2023
14ª Avaliação	04/23 a 06/23	07/2023
15ª Avaliação	07/23 a 09/23	10/2023
16ª Avaliação	10/23 a 12/23	01/2024

7.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO QUADRO DE INDICADORES QUADRO DE PRODUTOS

8ª Avaliação	90%	10%
9ª Avaliação	100%	0%
10ª Avaliação	80%	20%
11ª Avaliação	90%	10%
12ª Avaliação	80%	20%
13ª Avaliação	100%	0%
14ª Avaliação	90%	10%
15ª Avaliação	100%	0%
16ª Avaliação	90%	10%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)	MÊS	CONDIÇÕES
9ª	820.980,00	Jan/2022	Condicionado ao repasse do FUNEMP
10ª	2.620.189,07	Fev/2022	Condicionado à avaliação anterior
	2.015.796,93		Condicionado à avaliação anterior
11ª		Mai/2022	
	813.520,00 (FUNEMP)		Condicionado à avaliação anterior e ao repasse do FUNEMP
	1.868.252,49		Condicionado à avaliação anterior
12ª		Ago/2022	
	583.750,00 (FUNEMP)		Condicionado à avaliação anterior e ao repasse do FUNEMP
	1.135.621,26		Condicionado à avaliação anterior
13ª		Nov/2022	
	251.750,00 (FUNEMP)		Condicionado à avaliação anterior e ao repasse do FUNEMP
14ª	2.731.204,58	Fev/2023	Condicionado à avaliação anterior
15ª	2.114.896,42	Mai/2023	Condicionado à avaliação anterior
16ª	1.986.237,12	Ago/2023	Condicionado à avaliação anterior
17ª	1.277.724,03	Nov/2023	Condicionado à avaliação anterior

8 - QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

8.1 – 2º TERMO ADITIVO

II Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/20 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação

Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Co

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set
SR Saldo Remanescente									
1 Entrada de Recursos									
11 Receitas									
111 Repasses do Contrato de Gestão	-	2.620.189,07	-	-	2.015.796,93	-	-	1.868.252,49	
112 Receita Arrecadada Prevista no CG	-	-	-	-	-	-	-	-	
113 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	
(E) Total de Entradas:	-	2.620.189,07	-	-	2.015.796,93	-	-	1.868.252,49	
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	-	2.620.189,07	-	-	2.015.796,93	-	-	1.868.252,49	
2 Saída de Recursos									
2.1 Gastos com Pessoal									
2.11 Salários	247.392,38	247.392,38	247.392,38	247.392,38	254.814,15	254.814,15	254.814,15	254.814,15	254.814,15
2.12 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.13 Encargos	164.825,17	164.825,17	164.825,17	189.564,41	161.805,25	158.449,17	157.865,50	155.299,08	150.200
2.14 Benefícios	75.106,37	75.106,37	75.106,37	75.106,37	78.308,37	78.308,37	78.308,37	78.308,37	78.308,37
Subtotal (Pessoal):	487.323,92	487.323,92	487.323,92	512.063,16	494.927,77	491.571,68	490.988,02	488.421,60	483.323,92
2.2 Gastos Gerais	145.281,47	159.781,47	162.181,47	178.909,73	164.938,88	207.538,88	165.831,69	126.898,36	162.943,88
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	632.605,39	647.105,39	649.505,39	690.972,89	659.866,65	699.110,57	656.819,71	615.319,96	646.266,65
Gastos custeados por captação	-	-	-	-	-	-	-	-	-

II Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/20 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação P

Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competê

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
SR Saldo Remanescente										
1 Entrada de Recursos										
11 Receitas										
111 Repasses do Contrato de Gestão	-	2.731.204,58	-	-	2.114.896,42	-	-	1.986.237,12	-	-
112 Receita Arrecadada Prevista no CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	2.731.204,58	-	-	2.114.896,42	-	-	1.986.237,12	-	1.277.127,12
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	-	2.731.204,58	-	-	2.114.896,42	-	-	1.986.237,12	-	1.277.127,12
2 Saída de Recursos										
2.1 Gastos com Pessoal										
2.11 Salários	269.028,15	269.028,15	269.028,15	269.028,15	277.099,00	277.099,00	277.099,00	277.099,00	277.099,00	277.099,00
2.12 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.13 Encargos	158.005,49	158.005,49	158.005,49	184.908,31	162.745,66	162.745,66	162.745,66	162.745,66	162.745,66	162.745,66
2.14 Benefícios	84.462,30	84.462,30	84.462,30	84.462,30	87.922,30	87.922,30	87.922,30	87.922,30	87.922,30	87.922,30
Subtotal (Pessoal):	511.495,95	511.495,95	511.495,95	538.398,76	527.766,96	527.766,96	527.766,96	527.766,96	527.766,96	527.766,96
2.2 Gastos Gerais	146.309,06	166.659,06	168.009,06	177.340,80	159.369,95	211.969,95	160.255,65	120.482,21	164.527,02	117.927,02
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	657.805,01	678.155,01	679.505,01	715.739,56	687.136,91	739.736,91	688.022,61	648.249,16	692.293,98	645.693,98
Gastos custeados por captação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

III Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão nº05/20 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pr

Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
5 R Saldo Remanescente	-									
1 Entrada de Recursos										
11 Receitas										
111 Repasses do Contrato de Gestão	820.980,00	-	-	-	813.520,00	-	-	583.750,00	-	-
112 Receita Arrecadada Previsão no CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	820.980,00	-	-	-	813.520,00	-	-	583.750,00	-	-
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	820.980,00	-	-	-	813.520,00	-	-	583.750,00	-	-
2 Saída de Recursos										
2.1 Gastos com Pessoal										
2.11 Salários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.12 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.13 Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.14 Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal (Pessoal):	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Gastos Gerais	-	435.805,00	385.175,00	-	762.495,00	51.025,00	-	517.650,00	66.100,00	-
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	-	435.805,00	385.175,00	-	762.495,00	51.025,00	-	517.650,00	66.100,00	-
Gastos custeados por dotação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira**, Usuário Externo, em 28/12/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA XAVIER**, Usuário Externo, em 28/12/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lúcia de Castro Schirmer**, Diretor(a), em 28/12/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira**, Presidente(a), em 28/12/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40162081** e o código CRC **ED514F8C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Coordenação de Contratos

Termo 1º Termo de Retificação - FCS/CCONT

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

A **Fundação Clóvis Salgado – FCS**, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1537, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas, neste ato representado por seu dirigente máximo, **Eliane Denise Parreiras Oliveira**, brasileira, casada, portador da CI nº MG [REDAZIDO] – SSP/MG e do CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e a **Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes – APPA**, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 22/08/2019, com sede na rua Boa Esperança, nº 405, bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu presidente, **Felipe Vieira Xavier**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG- [REDAZIDO] – SSP/MG e do CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, resolvem firmar o presente Termo, que será regido com fulcro no inciso I do §3º do art. 65 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no inciso I do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a retificação da redação do item 6.2.29, incluído na Cláusula Quarta-Das Responsabilidades, pelo 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

I. Fica retificada a redação prevista no item 6.2.29 incluído na CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES, pelo Terceiro Termo Aditivo, conforme segue:

Onde-se lê:

6.2.29 - Na execução dos recursos provenientes do Fundo Especial do Ministério Público-FUNEMP, correspondentes à dotação orçamentária n. 4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.39-92, a Organização Social deverá observar os procedimentos previstos pelo Decreto Estadual n. 46.304/2013, que dispõe sobre a Descentralização de Crédito Orçamentário entre os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo, ou pela norma que o suceder - em especial, as obrigações aplicáveis ao Órgão Gerenciador do Crédito.

Leia-se:

6.2.29 - Na execução dos recursos provenientes do Fundo Especial do Ministério Público-FUNEMP, correspondentes à **dotação orçamentária n.4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.39-92, a Organização Social deverá observar os procedimentos previstos pelo Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 098/2021**, que dispõe sobre a Descentralização de Crédito Orçamentário, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-geral de Justiça, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e a Fundação Clóvis Salgado, ou pela norma que o suceder - em especial, as obrigações aplicáveis ao Órgão Gerenciador do Crédito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Retificação.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

Eliane Denise Parreiras Oliveira

Fundação Clóvis Salgado

Felipe Vieira Xavier

Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes

TESTEMUNHAS:

Guilherme Domingos de Oliveira

Diretor Financeiro da Associação Pro-Cultura e Promoção Das Artes

Cristina Lúcia de Castro Schirmer

Diretora de Relações Institucionais da Fundação Clóvis Salgado



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA XAVIER, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 28/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lúcia de Castro Schirmer, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45675439** e o código CRC **38425FA2**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3051002000034/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1848/2021-98
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.00001848/2021-98
A EPAMIG torna público o prazo para recebimento de propostas de preços para a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, equipamento de instalação e mão de obra, para obra de execução de base em concreto para instalação de silo no Campo Experimental de Risoleta Neves - CERN, no município de São João Del Rei - MG. Prazo para envio de propostas até 15:00 do dia 16/05/2022, através de: Correios, entrega em mãos, Petição eletrônica via SEI/MG e email. Projeto Básico, Projeto Estrutural, Termo de Referência e Cronograma, poderão ser solicitados através dos telefones (31) 3489-5084, (31) 3489-5004 e (31) 98648-4448 e e-mail: compras@epamig.br

3 cm -29 1627867 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 115/2022- Convênio de Cooperação Técnica, Material e Financeira - Partes: EPAMIG e Município de Carandá. Objeto: Implementação e desenvolvimento da pesquisa agropecuária do Município. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2024. Valor: R\$57.600,00. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG; (b) Washington Luis Gravina Teixeira - MUNICÍPIO.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:
Nº. 213/2021 -1º TA -Partes: EPAMIG e BRAZPOÇOS SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias e substituição da Fiscal de Obra. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 03/05/2022 a 31/08/2022. Valor: R\$39.500,00. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG; (b) Adelbani Braz da Silva - BRAZPOÇOS.

3 cm -29 1628068 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022-66

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia, incluindo instalação, configuração, operação, manutenção, suporte técnico e fornecimento dos equipamentos e insumos, software de gestão das impressões e controle da bilheteria para atender a demanda da EPAMIG Sede. O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG Trazilbo Jose de Paula Junior, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000064/2022 - SEI/MG Nº 3050.01.0000333/2022-66 com o seguinte resultado: lote 1 - JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ 06.947.769/0001-06, no valor total de R\$ 20.246,40 - Ratificado em 29/04/2022..

3 cm -29 1628078 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO ATO COPEFIC 021/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 42ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 27 de abril de 2022.

Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

EXTRATO ATO COPEFIC 022/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 42ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 27 de abril de 2022.

Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

EXTRATO ATO COPEFIC 023/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 29ª relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 27 de abril de 2022.

Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

9 cm -29 1628005 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

1º Termo de Retificação ao 3º Termo Aditivo 05/2019-Fundação Clóvis Salgado/FCS e a Associação Pro-Cultura e Promoção das Artes-APPA Objeto: retificação da redação do Item 6.2.29, incluído na Cláusula Quarta-Das Responsabilidades, pelo 3º Termo Aditivo do Contrato de Nº. 05/2019; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Felipe Vieira Xavier e Guilherme Domingos de Oliveira; Processo Nº. 2180.01.0000214/2020-46.

2 cm -29 1627717 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de nº11/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Bruno Henrique Marques de Oliveira; Objeto: alteração do Cronograma do evento: "Erasmo Carlos", para: 29/05/22, previsto na Cláusula Terceira do Contrato de nº 11/22; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Bruno Henrique Marques de Oliveira; Processo SEI: 2180.01.0000169/2022-91.

2 cm -29 1627454 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000070/2020-19 Quarto termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018,cujo objeto consiste em prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/05/2022, que entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto e a empresa Primaz Soluções e Empreendimentos Comerciais Eireli, atendendo às exigências contidas no inciso III do art.58 e §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993 e da Portaria 01/2021 da Fundação de Arte de Ouro Preto. O valor do contrato corresponde à quantia total de R\$ 5.970,91 (cinco mil novecentos e setenta reais e noventa e um centavos). Dotações Orçamentárias: 2171.04.122.705.2500.0001.3390.3919.0.6.0.1 2171.04.122.705.2500.0001.3390.3919.0.10.1 2171.13.392.060.1029.0001.3390.3919.0.10.1 2171.13.392.060.1029.0001.3390.3919.0.6.0.1 2171.13.392.060.1029.0001.3390.3919.0.10.1 2171.13.392.060.1028.0001.3390.3919.0.6.0.1 2171.13.392.060.1028.0001.3390.3919.0.10.1

Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente FAOP) e Paulo Ricardo da Costa (Representante da empresa Primaz) Data de assinatura: Ouro Preto, 28 de abril de 2022.

5 cm -29 1627515 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO
3ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da EMC 18/03/2022. Instruída pelo Ato Convocatório 5 publicado no Diário do Executivo, dia 18/03/22, página 17, na publicação do dia 08/04/2022 página 25. Onde se lê: Local: Reunião Remota
Leia-se: Local: Sede da EMC, sala de reuniões - andar térreo, situada na Rua Tenente Brito Melo, 1090, bairro Barro Preto.

2 cm -29 1628126 - 1

CONVOCAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DA EMC O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, Senhor Sérgio Rodrigo Reis, convoca os integrantes do Conselho do Fiscal para a 6ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 17 de maio de 2022 terça-feira, às 10h30, por vídeo por vídeo conferência para melhor conciliação das agendas.

Pauta:
1 – Prestação de Contas da EMC 2021;
2 – Assuntos Gerais.

Informamos, que o documento para estudo estará disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Processo: N º 3150.01.0000047/2021-93, no dia 02 de maio de 2022.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente

Empresa Mineira de Comunicação

4 cm -29 1628125 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO - Termo de Doação Nº 334/2022, Processo SEI 1220.01.0001781/2022-58, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de CRUZILIA – MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 20 (vinte) itens, no valor total de R\$ 4.592,41. Assinam em 28/04/2022. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador o Prefeito Municipal José Carlos Maciel de Alckmin pelo donatário.

3 cm -29 1627554 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9217769/2019 Partes: SEDE e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato pelo período de 24(vinte e quatro) meses, bem como o reajustena forma disposta pela Diretoria de Patrimônio, Logística e Manutenção -DPLM, na Nota Técnica nº4/SEDE/DPLM/2022.. Valor Global: R\$ 11.520,00. Dotação Orçamentária: 122.1.04.122.705.2500.0001.339039.43.0.10.1.

2 cm -29 1627559 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico Nº 335/2022 – PROCESSO SEI. 1220.01.0001641/2022-55. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas. Doação gratuita 71(setenta e um) itens, no valor de R\$ 33.955,21(trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). Assinam em 28/04/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Carlos Eduardo Donnbabla, donatário.

2 cm -29 1627490 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cag ; oet-00100-22 ; iv simfti - clima e agricultura: os desafios na produção agrícola. ; carlos eduardo magalhães dos santos ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 14/09/2022 ; 16/09/2022 ; universidade federal de viçosa ; R\$ 6.553,58 ; cvz ; oet-00098-22; viii simpósio mineiro de suinocultura – simis e v conferência internacional de suinocultura ; vinicius de souza cantarelli ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 12/07/2022 ; 14/07/2022 ; universidade federal de lavras ; R\$ 18.859,87 ;

3 cm -29 1627902 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 615/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000588/2022-94 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE INDAIABIRA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 Caixas D'Água de 15.000 litros de polietileno, 60 Tubos de PVC de 25mm e 40 Tubos de PVC de 50mm. Assinam em 29/04/2022. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Vanderlucio de Oliveira, pelo donatário.

2 cm -29 1627801 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022
PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000711/2022-71 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 Caixas D'Água de 500 litros de polietileno. Assinam em 29/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Ivan Vieira de Pinho, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 612/2022
PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000697/2022-61 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 17 Caixas D'Água de 500 litros de polietileno. Assinam em 29/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Mario Osvaldo Rodrigues Casasanta, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 606/2022
PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000677/2022-19 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 30 Caixas D'Água de 500 litros de polietileno. Assinam em 29/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Reinaldo Landulfo Teixeira, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 613/2022
PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000803/2022-12 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 Caixas D'Água de 500 litros de polietileno. Assinam em 29/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Diego Antônio Braga Fagundes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 616/2022
PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001553/2021-38 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 Roçadeiras. Assinam em 29/04/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Vânia Carneiro De Carvalho, pelo donatário.

9 cm -29 1628089 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 010/2022

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município de Vespasiano/MG, que o projeto de Desmembramento de um terreno situado no local denominado “Vassorão, Gleba 05”, de interesse de AP Ponto Construção e Incorporação LTDA., com área de 21.259,20m²(vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado), referente ao imóvel matriculado sob o nº 35.130, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vespasiano, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000699/2021-45, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévvia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	3	21.259,20	100,00
ÁREAREMANESCENTE	-	0,00	0,00
ÁREA TOTAL	-	21.259,20	100,00

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48.254, de 18 de agosto de2021.

O Selo de Anuência Prévvia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Diretora-Geral

9 cm -29 1627666 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9216972

Celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agencia RMBH e a empresa Unidata Automação Ltda. Objeto: Prorrogação doprazo do prazo de vigência contratual por mais 24 meses, contados a partir de 08/05/2022. O valor unitário por dispositivo instalado fica reajustado para R\$ 32,00 passando o valor global para R\$1.536,00 para o período ora prorrogado. As despesas decorrentes do aditamento, correrão à conta das seguintes dotações: 2 431.04.122.705.2500.0001.3390.3987.0.10.1 - 2431.04.122.705.2500.0001.3390.3987.0.60.1 - 2431.15.127.064.4164.0001.3390.3987.0.10.1 - 2431.15.127.064.4164.0001.3390.3987.0.60.1 - 2431.15.127.064.4165.0001.3390.3987.010.1 e 2431.15.127.064.4165.0001.3390.3987.0.60.1. Processo SEI 2431.01.0000192/2019-63 Data de assinatura: 28 de abril de 2022. Assinam o referido termo aditivo: a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral - Agencia RMBH ; b) Marcos Pinheiro Pereira Diniz– Representante – Unidata

4 cm -29 1627667 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6398/2022. Contratada: PROGRESSUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 28.629.250/0001-04 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 25/04/2022; CT 6406/2022. Contratada: APARECIDA DE CASSIA PERAL CALIMAN 14902461854. CNPJ 36.425.774/0001-01 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 20/04/2022; CT 6407/2022. Contratada: R S DO NASCIMENTO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 37.594.598/0001-02 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 20/04/2022; CT 6408/2022. Contratada: AUGÉ SOLUCOES EM ENERGIA LTDA (PROJETE ENERGIA SOLAR), CNPJ 28.518.028/0001-34 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 20/04/2022; CT 6409/2022. Contratada: WG CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 23.622.263/0001-38 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 20/04/2022; CT 6410/2022. Contratada: VIEIRA & COM LTDA (KONSTA), CNPJ 41.127.417/0001-05 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 14/09/2021. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 29/04/2022.

5 cm -29 1628072 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO A CODEMGE informa que o Pregão Eletrônico CODEMGE nº 31/2022, Modo de Disputa Aberto, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de notebooks teve seu Edital retificado e republicado. Data da Sessão Pública alterada para: 13/05/2022, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br. Motivo: retificação do item 2 do Termo de Referência - Anexo I (alínea “a”, inc. III; alínea “d”, inc. III; alínea “e”, inc. II; alínea “n”, inc. I; alínea “p”, inc. II e VI e alínea “s”, inc. III e IV). Edital e Anexos retificados disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

3 cm -29 1628029 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS - COPASA MG

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220023

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de reconstrução de pavimentos asfálticos na cidade Divinópolis/MG. Vencedora: CONSÓRCIO BALL-TERRAYAMA, constituído pelas empresas: BALL CONSTRUTORA BAEITA LIGORIO LTDA E CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA. Valor: R\$ 3.791.990,67. Data: 28/04/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3049 - PEM
Objeto: Ferramentas. Resultado: Lote 01 – Exclusivo ME/EPP e Lote 02 – Participação Ampla: encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3053 - PEM
Objeto: Conexões em PVC. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220047
Objeto: prestação dos serviços para implantação de sistema de alerta e de notificação em massa para as zonas de autossalvamento das barragens da COPASA MG - Vargem das Flores e Viamão. Vencedora: GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 8.195.309,44. Data: 29/04/2022.

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3004 – PEM
Objeto: Blindagem de Alumínio. O Diretor Presidente conheceu os teores do recurso da empresa Adamantium Escoramento de Vala Eireli e das contrarrazões da empresa Netto Blindagem de Vala Eireli e decidiu:

1) dar provimento parcial ao recurso da empresa ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA EIRELI, bem como desclassificar tecnicamente as propostas (itens 01 e 02) da empresa NETTO BLINDAGEM DE VALA EIRELI.
2) retornar à Fase de Negociação com as empresas remanescentes;
3) determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022.

Carlos Eduardo Tavares de Castro

Diretor-Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0204 – PEM.
Objeto: Evaporadores de Cloro. Dia da Licitação: 13 de maio de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0206 – PEM.
Objeto: Removedores de lodo. Dia da Licitação: 13 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3060 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Selim 90º compacto/universal